

Comissão Disciplinar

Secretaria de Esporte e Lazer

31/2023

JOGO: Canarinho 1x1 Beira Rio

DATA 20.08.2023 CENTRO ESPORTIVO AS 10:10HRS

01ª DIVISÃO

Jogador Fabio Henrique Zarmino – RG: 425263393 – Equipe Beira Rio

Relatório da Arbitragem “Informo que durante a partida entre as equipes Canarinho e Beira Rio, o atleta suspenso fora de campo de jogo Fabio Henrique Zarmino da equipe Beira Rio xingou e ameaçou (filho da puta, arrombado, corno, vou te matar, vagabundo, sai aqui fora que te arrebento” o arbitro central. Em ato contínuo, continuou com a assistente 1 (Vadia, bandeira direito sua vagabunda, safada)

Regulamento do Campeonato:

Art. 18º A agressão física, verbal e moral, incluindo nas redes sociais, e também ameaças, sendo por palavras, com armas de fogo ou armas brancas, consumada contra árbitros, observadores, gestores públicos dirigentes da entidade organizadora, atletas ou dirigentes de equipe adversária, ou depredação do espaço público, praticada comprovadamente por qualquer pessoa, será severamente julgada pela Comissão Disciplinar do campeonato, podendo ocorrer perda de pontos ou até exclusão da equipe.CBJD>

Art. 243-D. Incitar publicamente o ódio ou a violência. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão pelo prazo de trezentos e sessenta a setecentos e vinte dias. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Considerando então os relatos em súmula, o CBJ e o Regulamento do campeonato, e a reincidência do jogador, a comissão disciplinar decide a seguinte PENA: Jogador Fabio Henrique Zarmino está suspenso por **360 dias (1 ano)**, a ser cumprida a partir do dia 27/08/2023. A punição vale para qualquer competição organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Caso o punido queira entrar com recurso, terá o prazo de **48hrs (2dias)** a contar a partir da hora da divulgação.

Comissão Disciplinar